



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 019/2025

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária nº 014/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e quatro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Ordinária nº 014/2025 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

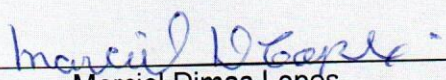
PARECER DO RELATOR:

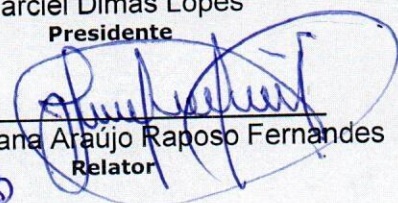
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

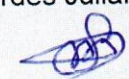
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 24 de março de 2025


Marciel Dimas Lopes
Presidente


Lourdes Juliana Araújo Raposo Fernandes
Relator


SIDNEI MARTINS PADILHA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 019/2025

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei Ordinária nº 014/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e quatro do corrente em reunião Ordinária a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar os PROJETO DE Lei Ordinária Nº. 014/2025 Oriundo do Poder Executivo.

enta: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 24 de março de 2025.

Vanildo Mariano Valentim
Presidente

Sivaldo de Almeida Oliveira
Relator

Gilmário Silva de Góes
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Ordinária 014/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
ANDERSSON SENA SOUZA	<u>X</u>	_____
GILMÁRIO SILVA DE GÓES	<u>X</u>	_____
LOURDES JULIANA ARAUJO R. FERNANDES	<u>X</u>	_____
MARCIEL DIMAS LOPES	<u>X</u>	_____
PATRICK RONDOVER	<u>X</u>	_____
SIDNEI MARTINS PADILHA	<u>X</u>	_____
SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	<u>X</u>	_____
VANILDO MARIANO VALENTIM	<u>X</u>	_____
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 24 de março de 2025.


Assinatura do secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei Ordinária 014/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:

	A Favor	Contra
ANDERSSON SENA SOUZA	<u>X</u>	_____
GILMÁRIO SILVA DE GÓES	<u>X</u>	_____
LOURDES JULIANA ARAUJO R. FERNANDES	<u>X</u>	_____
MARCIEL DIMAS LOPES	<u>X</u>	_____
PATRICK RONDOVER	<u>X</u>	_____
SIDNEI MARTINS PADILHA	<u>X</u>	_____
SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	<u>X</u>	_____
VANILDO MARIANO VALENTIM	<u>X</u>	_____
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 24 de março de 2025.


Assinatura do secretário